



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Quarta-feira • 3 de Julho de 2024 • Ano XVII • Nº 2054

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Inexigibilidades ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0IWREZBNTNDODK1NJZBMT

## **Inexigibilidades**



Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo Administrativo nº 131/2024  
Inexigibilidade de licitação nº 037/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72 e 74, inciso III, alíneas "A, B, C e E" da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2024**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL, PARA A CONSULTORIA E ASSESSORIA, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS, JUNTO AO 2º GRAU DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO PARA O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA – BAHIA.**, a fim de que, por meio de levantamentos contábeis e propositura das devidas ações administrativas (e, eventualmente, judiciais), possa o município obter sucesso na recuperação dos créditos;

**Contratada: HENRIQUE VALOIS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ: 39.715.672/0001-19

**Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);**

**Fiscal de Contrato:** Lindinalva de Oliveira Santos – Decreto Municipal nº 065/2024;

**Gestor do Contrato:** Marta Lúcia da Silva – Decreto Municipal nº 045/2024;

**Fundamento Legal:** disposto no Art. 72 e 74, inciso III, alíneas "A, B, C e E" da Lei Federal 14.133/2021;

**Vigência do Contrato: 12 (doze) meses**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Cachoeira - Ba, 27 de junho de 2024.

  
**ELIANA GONZAGA DE JESUS**  
PREFEITA MUNICIPAL





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA**  
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Cachoeira - Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 14.133/21 e demais disposições, resolve homologar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024**, tendo como objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, PARA A CONSULTORIA E ASSESSORIA, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS, JUNTO AO 2º GRAU DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO PARA O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA – BAHIA.** Data da Homologação: 27/06/2024. Recurso Orçamentário: Unidade Orçamentária: 03.01 Projeto Atividade: 2013. Elemento de Despesa: 33.90.35 Fonte: 1500. Vigência 12 (doze) meses. Contratada: **HENRIQUE VALOIS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº. 39.715.672/0001-19. Valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) a serem pagos em 12 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Data: 27 de junho de 2024. ELIANA GONZAGA DE JESUS – Prefeita Municipal.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA**  
CNPJ Nº 13.828.397/0001-56  
**INEXIGIBILIDADE Nº 037/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024**  
**CONTRATO Nº 373/2024**

A Prefeita Municipal de Cachoeira - Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº **131/2024**. Modalidade: **Inexigibilidade nº 037/2024**. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, PARA A CONSULTORIA E ASSESSORIA, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS, JUNTO AO 2º GRAU DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO PARA O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA – BAHIA.** Data da Homologação: 27/06/2024. Recurso Orçamentário: Unidade Orçamentária: 03.01 Projeto Atividade: 2013. Elemento de Despesa: 33.90.35 Fonte: 1500. Vigência 12 (doze) meses. Contratada: **HENRIQUE VALOIS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº. 39.715.672/0001-19. Valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) a serem pagos em 12 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Fundamentação: no Decreto Municipal nº 30.1/2024 e disposto no Art. 72 e 74, inciso III, alíneas "A, B, C e E" da Lei Federal 14.133/2021 e demais disposições desta lei. Data: 27 de junho de 2024 ELIANA GONZAGA DE JESUS – Prefeita Municipal.

